



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2021 - FCT

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e três minutos, via *internet*, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o coordenador do Curso, professor Cristiano Farias Almeida, a secretária Lorrany Guilherme Santos, os professores, Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Cintia Isabel de Campos, Glenda Maria Colim Messias, João Paulo Souza Silva, Gerson dos Santos Lisboa, George Wilton Albuquerque Rangel, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Junior, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Nadya Regina Galo, Paulo Henrique Cirino, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira, Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Willer Luciano Carvalho e os técnicos Iuri Brandão de Souza, Lara Batista Ferreira Pereira e Umarley Ricardo Paiva de Faria. O representante discente Euclides Pinto da Cunha. **Informes:** Prof.º Cristiano informa que a Universidade está tentando uma parceria com a EcoVias para realização de projetos. Diante disso, é solicitado que os docentes enviem uma proposta com possíveis projetos para essa parceria. Prof.ª Michelle sugere convidar a EcoVias para uma mesa redonda do MAET que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de novembro. A organização do MAET está buscando trazer palestrantes de empresas para incluir o mercado de trabalho como foco principal do evento. Lara informa que estará de férias durante os dias 08 a 17 de setembro. **1. Apreciação da minuta de alocação dos professores do curso de engenharia de transportes nas disciplinas/áreas (Solicitado por Prof.º Carlos Eduardo Sanches):** Prof.º Carlos Eduardo apresenta a comissão responsável pela elaboração minuta de alocação dos professores do curso de engenharia de transportes nas disciplinas/áreas. Na sequência ele mostra um resumo das reuniões e como foi realizada a construção da minuta, sugere as próximas etapas e por fim, apresenta a minuta propriamente dita. Após discussões sobre critério de seleção de disciplina, frequência de escolha de preferências e sugestões de reescrita no texto o grupo passou para a apreciação por artigos do texto. O **Art. 1º** foi aprovado por unanimidade com o texto: Estabelece os critérios para alocação dos professores do curso de Engenharia de Transportes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás - CET-FCT-UFG em todas disciplinas e áreas existentes no curso e indicadas em seu Projeto Pedagógico de Curso - PPC, além das disciplinas de graduação de outros cursos da UFG que são de responsabilidade dos professores da Engenharia de Transportes ministrá-las. O **Art.2º** foi aprovado com 3 (três) abstenções com o texto: Para a finalidade de alocação dos docentes nas disciplinas do curso de Engenharia de Transportes e naquelas de outros cursos de graduação da UFG, mas de responsabilidade do curso, será solicitado, por meio de questionário, que cada professor indique as disciplinas que possuem interesse em ministrar, além daquelas que podem vir a ministrar na ausência de um professor. **Parágrafo Único.** Essa consulta será realizada sempre que houver a inclusão ou saída de um professor no curso, quando ocorrer revisões no PPC que promovam alteração nas disciplinas ofertadas, ou ainda, quando houver alteração nas disciplinas de outras unidades acadêmicas, ou sobre a demanda da Coordenação do curso de Engenharia de Transportes. A reunião foi encerrada às 10h00min e eu Lorrany Guilherme Santos, Técnica Administrativa em Educação, lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos, Assistente em Administração**, em 15/10/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Maria Colim Messias, Professora do Magistério Superior-Substituta**, em 22/10/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida, Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Isabel De Campos, Professora do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willer Luciano Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Batista Ferreira Pereira, Técnico**, em 22/10/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira, Professora do Magistério Superior**, em 27/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Brandao De Souza, Técnico**, em 05/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umarley Ricardo Paiva De Faria, Técnico**, em 19/11/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2416371** e o código CRC **ABA5AB96**.

